



SENADO FEDERAL

CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

PAUTA DA 26ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**07/06/2018
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Magno Malta
Vice-Presidente: Senadora Simone Tebet**



CPI dos Maus-tratos - 2017

**26ª REUNIÃO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 07/06/2018.**

26ª REUNIÃO

Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	232/2018	Senador José Medeiros	8
2	233/2018	Senador Magno Malta	10
3	234/2018	Senador Magno Malta	12
4	235/2018	Senador Magno Malta	14
5	236/2018	Senador Magno Malta	16
6	237/2018	Senador Magno Malta	18

7	238/2018	Senador Magno Malta	20
---	----------	---------------------	----

CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 - CPIMT

PRESIDENTE: Senador Magno Malta

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

(7 titulares e 5 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
		MDB	
Simone Tebet(3)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3 153/4754/4842/48 44/3614	1 Hélio José(PROS)(5)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Marta Suplicy(3)	SP (61) 3303-6510		
	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
	Bloco Social Democrata(DEM, PSDB)		
Cássio Cunha Lima(PSDB)(6)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	1 Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342
	Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
José Medeiros(PODE)(1)	MT (61) 3303-1146/1148	1 Ana Amélia(PP)(1)	RS (61) 3303 6083
	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
	Bloco Moderador(PTC, PR, PTB, PRB)		
Magno Malta(PR)	ES (61) 3303-4161/5867		

- (1) Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- (2) Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT).
- (3) Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- (4) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (5) Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- (6) Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).
- (7) Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO / DONALDO PORTELA

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3492

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 7 de junho de 2018
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA
26ª Reunião

CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 - CPIMT

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Inclusão de requerimentos (06/06/2018 19:36)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 232, de 2018

*Requerimento para oitiva de pessoas junto à CPI do Maus-tratos:
Sr. Marcos Goto e Sra. Thaís Copini*

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador José Medeiros

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 233, de 2018

Requer que seja solicitada do médico Dr. Bernardo Kiertsman informações sobre o diagnóstico, tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 234, de 2018

Requer que seja solicitada da médica DRA DEBORA TOLAINI informações sobre o diagnóstico, o tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 235, de 2018

Requer que seja solicitado da direção da Escola Quintal Mágico da cidade de Paraty/RJ informações sobre a aluna I.R.S.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 236, de 2018

Requer seja solicitado relatórios a cada 15 (quinze dias) do Conselho Tutelar do município de Paraty/RJ sobre a menor I.R.S.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 6**REQUERIMENTO Nº 237, de 2018**

Requer seja convidada a menor H.H.S.S. para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 7**REQUERIMENTO Nº 238, de 2018**

Convite ao Sr. MARCELO CAMPOS SCHRODER para ser ouvido nesta Comissão.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Magno Malta

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

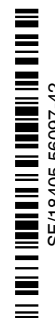
CPIMT
00232/2018

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Marcos Goto, coordenador-chefe de seleções de ginástica, e da Sra. Thaís Copini, psicóloga que atendia os atletas no Clube Movimento de Expansão Social Católica (MESC), para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos acerca de denúncias de abusos praticados pelo ex-técnico de ginástica Fernando de Carvalho Lopes.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS
PODE - MT



SF/18405.56097-42

2



SENADO FEDERAL

CPIMT
00233/2018COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requiero que seja solicitada do médico Dr. **Bernardo Kiertsman** informações sobre o diagnóstico, o tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S

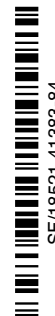
JUSTIFICATIVA

O médico pneumologista Dr. **Bernardo Kiertsman**, no ano de 2011 diagnosticou a menor I.R.S como portadora de grave doença respiratória que poderia levá-la a morte. A criança tem sido alvo disputa de guarda judicial. Há indícios que a menor esta em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a oferecer a filha o tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Diante do impasse, a médica pneumologista XXXXX poderá esclarecer a esta CPI, de forma escrita, sobre o real estado de saúde da criança, repondendo as perguntas que serão elaboradas e encaminhadas pela equipe técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA
PR-ES

SF/18521.41383-84

3

**SENADO FEDERAL****CPIMT
00234/2018****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro que seja solicitada da médica **DRA DEBORA TOLAINI** informações sobre o diagnóstico, o tratamento e a real condição de saúde da menor I.R.S

JUSTIFICATIVA

A médica pediatra pneumologista Dra. Debora Tolaini acompanha a menor I.R.S que é portadora de grave doença respiratória. A criança tem sido alvo disputa de guarda judicial. Há indícios que a menor esta em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a fornecer para a filha tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Diante do impasse, a médica pneumologista Dra. Debora Tolaini poderá esclarecer a esta CPI, de forma escrita, sobre o real estado de saúde da criança, repondendo as perguntas que serão elaboradas e encaminhadas pela equipe técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**

SF/18802.10706-98

4

**SENADO FEDERAL****CPIMT
00235/2018****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requiero que seja solicitado da direção da **Escola Quintal Mágico** da cidade de Paraty/RJ informações sobre a aluna I.R.S

JUSTIFICATIVA

Depos de uma grande e longa batalha judicial o pai da menor I.R.S que é portadora de grave doença respiratória, ganhou a guarda da filha. Há indícios que a menor está em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a fornecer para a filha tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Por meio de documentos enviados a esta CPI a mãe da criança ainda alega que a menor não está feliz e seu estado emocional pode agravar sua doença. Diante do impasse, os professores e educadores da escola onde a menina estuda poderão esclarecer a esta CPI, de forma escrita, sobre o real estado de saúde física e emocional da criança, repondendo as perguntas que serão elaboradas e encaminhadas pela equipe técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**

SF/18167.20601-66

5

**SENADO FEDERAL****CPIMT
00236/2018****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO N°**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro que seja solicitado relatórios a cada 15 (quinze dias) do Conselho Tutelar do município de Paraty/RJ sobre a menor I.R.S

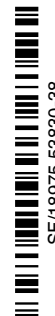
JUSTIFICATIVA

Depos de uma grande e longa batalha judicial o pai da menor I.R.S que é portadora de grave doença respiratória, ganhou a guarda da filha. Há indícios que a menor está em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a fornecer para a filha tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Por meio de documentos enviados a esta CPI a mãe da criança alega que a menor não está feliz e seu estado emocional pode agravar sua doença. Diante do impasse, que seja requisitado do Conselho Tutelar do município de Paraty acompanhamento à criança com relatórios quinzenais a esta CPI, oferecendo dados sobre o real estado de saúde física e emocional e ainda as condições de habitação e segurança da mesma.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**

SF/18975.53830-38

6

**SENADO FEDERAL****CPIMT
00237/2018****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que seja **convidada** a menor H.H.S.S. para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

A adolescente, H.H.S.S., hoje com 17 anos e onze meses de idade, foi vítima de violência e tem informações que precisam ser investigadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça a adolescente H.H.S.S., acompanhada de seus representantes legais, para esclarecimento dos fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**

SF/18778.48116-70

7

**SENADO FEDERAL****CPIMT
00238/2018****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS****REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro que **convide** o Sr. MARCELO CAMPOS SCHRODER para ser ouvido, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

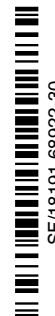
JUSTIFICATIVA

O Sr. Marcelo Campos Schroder tem conhecimento de dois casos de violência sexual contra crianças que precisam ser investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça o Sr Marcelo Campos Schroder para esclarecimento dos fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**

SF/18191.68922-30